



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 305/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o teor do Procedimento Administrativo nº 0007477-17.2022.6.02.8028,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, o servidor MÁRIO LUIZ DE MORAES GUERRA JÚNIOR, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada FC-6, de Chefe do Cartório da 28ª Zona Eleitoral – Quebrangulo/AL, designando-o para exercer a Função Comissionada FC-1, de Assistente I da mencionada Zona Eleitoral.

Art. 2º. Designar o servidor DANILO SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer Função Comissionada FC-6, de Chefe do Cartório da 28ª Zona Eleitoral – Quebrangulo/AL, dispensando-o da Função Comissionada FC-1, de Assistente I da mencionada Zona Eleitoral.

Art. 3º. Designar o servidor MÁRIO LUIZ DE MORAES GUERRA JÚNIOR, para exercer, como 1º substituto, a chefia do cartório da 28ª Zona Eleitoral – Quebrangulo-AL, nas ausências, faltas e impedimentos do titular.

Art. 4º. Revogar a Portaria nº 85, de 25/02/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico deste Tribunal em 08/03/2022.

Art. 5º. Tornar sem efeito a Portaria Presidência nº 303, de 26/07/2022.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 28 de julho de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

